

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE LONDRINA

## RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de março de 2012 e considerando:

- Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente:
- A competência do Conselho de estabelecer e acompanhar a dinâmica de funcionamento dos Conselhos Tutelares;
- A necessidade de parametrizar fluxos e procedimentos dos Conselhos Tutelares.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Acompanhamento dos Conselheiros Tutelares gestão 2011/2013, composta pelos conselheiros:
  - Nanci Skau Kemmer de Moraes:
  - Simone Rodrigues Gonçalves;
  - Antônio Irineu Barrinuevo:
  - Valéria da Silva Bezerra de Oliveira;
  - Annelise Moya Teixeira.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de março de 2012.

## César Braga de Paula Presidente